



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL

INSTRUÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DAS ÁREAS DE SAÚDE (exceto MEDICINA), APOIO À SAÚDE, TÉCNICA, TÉCNICA-MAGISTÉRIO E DE ENGENHARIA, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO (SMV-OF/2025) COMO OFICIAIS TEMPORÁRIOS DA MARINHA DO BRASIL.

NOTA INFORMATIVA Nº 1 AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

Incumbiu-me o Comandante do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) de tornar pública a abertura de inscrições no período de 17 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, e estabelecer normas específicas ao processo seletivo para convocação de profissionais de nível superior, de ambos os sexos, para a prestação do SMV temporário como Oficial de 2ª Classe da Reserva da Marinha (RM2), de acordo com o disposto nas Leis nº 4.375/1964 (Lei do Serviço Militar), alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e nº 5.292/1967 (Dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários – MFDV), alterada pela lei nº 12.336, de 26 de outubro de 2010, e Decretos nº 57.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar) e nº 4.780/2003 (Regulamento da Reserva da Marinha), a fim de suplementar o efetivo de militares na área de jurisdição do Com3ºDN, nos Estados de RN, CE,, PB, PE e AL.

Natal, RN, em 16 de dezembro de 2024.